



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO/PE

Via - Jurídico

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS ORIGINAIS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DE CADA VEÍCULO, POR MEIO DE CONCESSIONÁRIAS, OFICINAS MULTIMARCAS E CENTROS AUTOMOTIVOS E A MÃO-DE-OBRA, ALÉM DE REBOQUES DOS VEÍCULOS POR EMPRESAS DE TRANSPORTE EM SUSPENSO POR GUINCHAMENTO E SOCORRO MECÂNICO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da **Portaria nº 004/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa: **PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.829/0001-20, com sede na Rua Samuel farias, 229, Santana, Recife/PE, CEP: 52.060-430, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **João Miguel de Aguiar Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.483.719 SP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 686.165.384-53, residente e domiciliado à Rua Guedes Pereira, 180, Aptº. 501, Casa Amarela, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018**, referente à **prestação, de forma contínua, dos serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos e a mão-de-obra, além de reboques dos veículos por empresas de transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico**, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 717/2019 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Supressão de Veículos Contratados ao Contrato nº 027/2018**, referente à prestação, de forma contínua, dos serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos e a mão-de-obra, além de reboques dos veículos por empresas de transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, **fica suprimido os veículos abaixo listados**:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

VEÍCULO	PLACA
AMBULÂNCIA DUCATO	KID – 0357
FORD RANGER	KJL – 2648
HONDA CG 125 FAN	KJP – 6381
VW SAVEIRO AMBULÂNCIA	KLQ – 4348
VW SAVEIRO AMBULÂNCIA	KLQ – 4558
MINI VAN SHINERAY	OYS – 3289
AMBULÂNCIA CITROEN	PEC – 4070
AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	PEK – 5858
AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	PGD - 1302

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considerando a CI nº 091/2019 da Gerência de Transportes em que solicita supressão, visto serem veículos velhos, que acaba onerando muito para manter, pela idade e conservação dos veículos, os mesmos será devolvido ao Patrimônio.

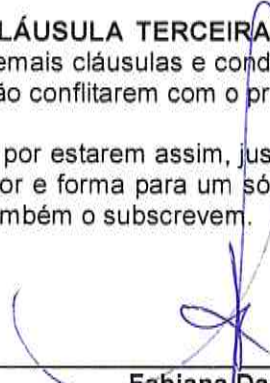
PARÁGRAFO SEGUNDO – Considerando o Ofício Nº 717/2019- SAF/GAB/SMS, Ofício Nº 100/2019, da Superintendência de Transporte e Manutenção e Anuência da Contratada/empresa na alteração na Cláusula Quarta no que se refere ao percentual de desconto, passando para **15% (quinze) por cento**, no fornecimento de peças em relação aos preços praticados no referido instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o Ofício nº 717/2019 SAF/GAB/SMS, que solicita o termo aditivo de supressão de veículos contratados, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, a Sra. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 027/2018**, de 09 de fevereiro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 05 de junho de 2019.



Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde
Contratante



Pállo Comércio e Serviços Ltda. - EPP
Contratada

Célia Juliana
M. 5333

Testemunhas:

1. CPF/MF:


223.467.884-30

2. CPF/MF:

03474294402



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2018

5º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 027/2018

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 005/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 065/2017

PREÇÃO PRESENCIAL Nº: 029/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO/PE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/1993 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: PÁLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 01.838.829/0001-20.

OBJETO: Termo Aditivo de Supressão de Veículos Contratados ao Contrato nº 027/2018, referente à prestação, de forma contínua, dos serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos e a mão-de-obra, além de reboques dos veículos por empresas de transporte em suspensão por guinchamento e socorro mecânico, fica suprimido os veículos abaixo listados:

VEÍCULO	PLACA
AMBULÂNCIA DUCATO	KID – 0357
FORD RANGER	KJL – 2648
HONDA CG 125 FAN	KJP – 6381
VW SAVEIRO AMBULÂNCIA	KLQ – 4348
VW SAVEIRO AMBULÂNCIA	KLQ – 4558
MINI VAN SHINERAY	OYS – 3289
AMBULÂNCIA CITROEN	PEC – 4070
AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	PEK – 5858
AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	PGD - 1302

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considerando a CI nº 091/2019 da Gerência de Transportes em que solicita supressão, visto serem veículos velhos, que acaba onerando muito para manter, pela idade e conservação dos veículos, os mesmos será devolvido ao Patrimônio.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Considerando o Ofício Nº 717/2019- SAF/GAB/SMS, Ofício Nº 100/2019, da Superintendência de Transporte e Manutenção e Anuência da Contratada/empresa na alteração na Cláusula Quarta no que se refere ao percentual de desconto, passando para **15% (quinze) por cento**, no fornecimento de peças em relação aos preços praticados no referido instrumento contratual.

Paulista/PE, 05 de junho de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 27/11/19 . D.O.U: ____/____/____ . D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____

